Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 621

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva objetiva destinar recursos para a implantação um parque infantil ara o Cmei Nilce Leite Sperança, visando trazer diversão, aprendizado e estimular a criatividade das crianças.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de um parque infantil para o Cmei Nilce Leite Sperança.
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R$ 14.543.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA